PROJETO DE LEI № <u>36</u>/2018 – PODER EXECUTIVO

"Denomina Estrada Municipal Prefeito José Alves Babilônia, o trecho da Estrada Municipal que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se Estrada Municipal Prefeito José Alves Babilônia, o trecho que inicia-se no trevo da estrada municipal que dá acesso à comunidade Imbé, próximo à ponte sobre o ribeirão das Almas, passando pela região denominada Coanor, finalizando no trevo com a Rodovia LMG 664, KM 72, Fazenda Liberdade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que refere o art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
DE MINAS - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido Numere-se Publique-se
Distribue-se às comissões competentes
Bonfinópolis de Minas / MG A / 09 /20 18
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

JOSÉ ALVES BABILÔNIA, natural de Lagoa Formosa-MG, nascido a 3 de novembro de 1946, filho de José Alves Pinto e Alzina Alves Pinto; casado com Ubaldina Alves Moreira e pai de duas filhas.

Estabeleceu em Bonfinópolis nos meados dos anos 70, visando o desenvolvimento e crescimento pessoal. Encontrou no local oportunidade progressista e políticas o que o levou à eleger-se Prefeito do Município em 1982.

Eleito prefeito para a Gestão 1983-1988, exerceu uma política arrojada e firme no desenvolvimento sócio-econômico-cultural do município.

Metas e atuações de seu governo:

- construção de redes de água e esgoto;
- ampliação da rede de eletrificação;
- calçamento das vias públicas;
- mais estradas, pontes, escolas, postos de saúde, sistema de telefonia: DDI e DDD, moderno sistema de som e imagem de TV via satélite;
- prédios para delegacia de polícia e polícia florestal;
- implantação da agência do Banco do Brasil;
- ampliação do galpão de armazenamento e um secador de grãos;
- deixou em construção o novo terminal rodoviário da sede;

À época, como o Município de Bonfinópolis de Minas era composto pelos Distritos de Dom Bosco e Natalândia, que foram elevados à categoria de Municípios em 1995, teve como meta de desenvolvimento o melhoramento e cascalhamento de mais de 36 km de estrada ligando o então distrito de Natalândia à BR-251 e 90 km ligando a sede do Município de Bonfinópolis à divisa de Unaí, via região denominada Chapada (atualmente LMG 664) e destas 24 km ligando ao distrito de Natalândia.

A ligação de Bonfinópolis à divisa de Unaí via Chapada teve como objetivo proporcionar o projeto pioneiro no Município de desenvolvimento do cerrado, projeto este desenvolvido pela CAMPO (Companhia de Promoção Agrícola) com a função de coordenar, elaborar e assistir tecnicamente aos produtores e a FEMECAP (Federação Meridional das Cooperativas Agropecuárias LTDA) com a função de dar apoio operacional, comercialização de insumos e safra e a própria estrutura cooperativista de apoio aos produtores para as culturas de arroz, café, soja, milho e feijão

 ${\tt CNPJ/MF~18.125.138/0001-82-\underline{www.bonfinopolis.mg.gov.br}}$

O projeto foi implantado no município em setembro de 1987, financiado pelo BDMG, sendo que atualmente conta com um grande extensão de lavoura irrigada, o que possibilitou o desenvolvimento da região. Hoje, a região da "Chapada", projeto Campo/Femecap é a principal área produtora do Município de Bonfinópolis, sendo responsável por mais de 70% (setenta por cento) do PÍB do Município e uma das maiores produtoras de grão do Estado de Minas Gerais.

E foi com total apoio e esforço de José Alves Babilônia que o projeto foi instalado, desenvolvido e sobrevive, então, aumentando a produção e escoamento de grãos do município.

José Alves Babilônia faleceu em 11/02/2011, com 65 anos de idade, por morte natural.

Bonfinópolis de Minas, 20 de setembro de 2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal